



PREFEITURA DE
MANAUS

CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE
ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE LEI



DEPROL - CASA CIVIL
Av. Brasil, nº 2971 - Compensa I
Cep. 69036-110 - Manaus - Amazonas
Fone: 92 3625-5417
E-mail: leis_casacivil@pmm.am.gov.br

MENSAGEM N° 024 /2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a desafetar o bem público que especifica, para fim de doação à Amazonas Distribuidora de Energia S.A. da área que menciona e dá outras providências".**

Ressalta-se que o presente Projeto de Lei modifica apenas o Bairro, para que não haja impedimentos com referência ao trâmite no Cartório, visto que já vigorava a Lei n.º 2.004, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre o mesmo conteúdo, e que será revogada com a vigência da Lei advinda do Projeto de Lei em tela.

Esclareço a Vossas Excelências que a solicitação desta autorização legislativa se justifica por ser uma doação destinada ao bom uso da área que servirá para implantação da Subestação de Energia da Compensa.

Destarte, diante das informações e documentações apresentadas no Processo nº 2013/2287/2908/0350, sendo a área pertencente ao patrimônio público municipal, pode a doação ser concedida, conforme comandos contidos nos artigos 174 e 219, parágrafo único, inciso I, todos da LOMAN.

O Executivo Municipal não tem interesse na área em questão para quaisquer outros fins, daí poder processar-se a presente desafetação e doação, vedada sua utilização para qualquer outro fim.

Assim, motivado pela relevância da matéria, espero a necessária aprovação do referido Projeto de Lei.

Por todo o exposto, submeto o referido Projeto de Lei à análise e



PREFEITURA DE
MANAUS

CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE
ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE LEI

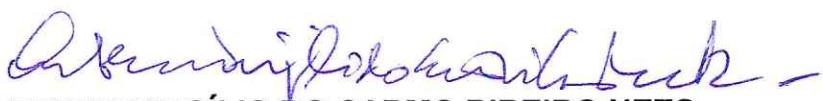


DEPROL – CASA CIVIL
Av. Brasil, nº 2971 - Compensa I
Cep. 69036-110 – Manaus – Amazonas
Fone: 92 3625-5417
E-mail: leis_casacivil@pmm.am.gov.br

deliberação desse plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 21 de Agosto de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus